



licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA de forma distinta ou cumulativa.

#### 24.3 Advertência:

24.3.1 A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

24.3.2 A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a critério da FISCALIZAÇÃO, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

#### 24.4 Multas:

24.4.1 Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

- a) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global da proposta por infração a qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, elevado para 0,5% (cinco décimos por cento), em caso de reincidência, a critério da FISCALIZAÇÃO;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global da proposta por dia de atraso para o início da execução dos serviços;
- c) 0,3% (três décimos por cento) sobre o saldo contratual da execução dos serviços relativos a(s) etapa(s), por dia de não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução da(s) etapa(s) em atraso;
- d) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por dia de não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, até 30 (trinta) dias;
- e) De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução de obra;
- f) De 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- g) De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, no caso de rescisão unilateral por falta cometida pela CONTRATADA.

24.4.2 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da Garantia Contratual que houver sido prestada.

24.4.3 Caso a Garantia Contratual seja insuficiente para o pagamento da multa, o



saldo devedor será deduzido em qualquer fatura de crédito que a CONTRATADA mantenha junto ao CONTRATANTE.

**24.5** Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração.

**24.5.1** A suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

**24.5.1.1** Por até 6 (seis) meses:

- a) Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa.

**24.5.1.2** Por até 2 (dois) anos:

- a) Conclusão parcial dos serviços contratados, desde que o montante executado seja inferior a 50% do valor do contrato;
- b) Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do CONTRATANTE, não efetuando sua correção após solicitação do mesmo;
- c) Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão da avença por culpa da CONTRATADA;
- d) Apresentação ao CONTRATANTE de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- e) Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Ordem de Serviço;
- f) Tiver sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) Tiver praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**24.6** Declaração de Inidoneidade

**24.6.1** A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação



maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;
- e) Cometer ato capitulado como crime pela Lei N° 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do TJCE após a assinatura do contrato;
- f) Apresentar ao TJCE qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

**24.6.2** A sanção estabelecida no subitem 24.6 é de competência exclusiva do Presidente do TJCE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**24.7** Os recursos previstos no Art. 109, inciso 1 da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

## 25. RESCISÃO



- 25.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- 25.2 Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão do Contrato pelo CONTRATANTE:
- 25.2.1 Atraso superior a 30 dias para entrega da garantia contratual.
  - 25.2.2 O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos.
  - 25.2.3 A lentidão na execução dos serviços, que leve o CONTRATANTE a presumir sua não conclusão no prazo contratual.
  - 25.2.4 O atraso injustificado no início dos serviços.
  - 25.2.5 A paralisação injustificada dos serviços.
  - 25.2.6 A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços conforme item 16, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
  - 25.2.7 A cessão ou transferência do objeto contratado.
  - 25.2.8 O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
  - 25.2.9 O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
  - 25.2.10 A decretação de falência.
  - 25.2.11 A dissolução da sociedade.
  - 25.2.12 A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução do Contrato.
  - 25.2.13 A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos.
  - 25.2.14 Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do CONTRATANTE para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela CONTRATADA.
  - 25.2.15 Razões de interesse público.
  - 25.2.16 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto contratado.



- 25.3 Constituem motivos para rescisão do Contrato pela CONTRATADA:
- 25.3.1 A supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;
  - 25.3.2 A suspensão de sua execução por ordem escrita do CONTRATANTE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado no contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
  - 25.3.3 O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e faturados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - 25.3.4 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto contratado.
- 25.4 Nos casos relacionados nos subitens 25.3.1 a 25.3.2, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, ainda tendo direito a:
- 25.4.1 Devolução da garantia prestada;
  - 25.4.2 Recebimento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.
- 25.5 A rescisão do Contrato, efetivada pelo CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos subitens 25.2.1 a 25.2.14, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste **Projeto Básico** e na lei:
- 25.5.1 Assunção imediata, pelo CONTRATANTE, dos serviços objeto do **Projeto Básico**, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;
  - 25.5.2 Ocupação e utilização, pelo CONTRATANTE, com autorização prévia e



- expressa do presidente do TJCE, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia;
- 25.5.3 Execução, imediata, da garantia contratual, que houver sido prestada, para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;
- 25.5.4 Retenção dos créditos decorrentes do objeto deste Projeto Básico, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;
- 25.5.5 Suspensão e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA para contratarem e licitarem com o CONTRATANTE e/ou Administração Pública, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 25.6 A rescisão do Contrato, seja decretada pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, não impedirá que o CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros.
- 25.7 A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

## 26. PRESCRIÇÕES GERAIS

- 26.1 O Gestor do Contrato será o Gerente da Gerência de Engenharia do TJCE ou profissional por ele designado devidamente oficializado através de publicação em Diário Oficial do Tribunal de Justiça.
- 26.2 O Ordenador de Despesas será a Presidência do TJCE, conjuntamente com o gestor da área responsável, que corresponde a toda e qualquer autoridade administrativa de cujos atos resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio, ou Autoridade por ele designado, em atendimento à Portaria Nº 237/2019, datada de 07 de fevereiro de 2019, que trata de delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
- 26.3 As eventuais dúvidas acerca do teor das especificações do **Projeto Básico** deverão ser encaminhadas formalmente ao seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado do

f



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA**



Ceará – Gerência de Engenharia – (GE) - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambé - CEP 60.822-325 - Fortaleza, CE. Também poderão ser feitos contatos pelos telefones: (85) 3207.7458/3207.7456, ou pelo endereço eletrônico [denge@tjce.jus.br](mailto:denge@tjce.jus.br), para os devidos esclarecimentos.

Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Eng. David Oliveira Almeida

Mat. 22604

**Analista Judiciário**

Eng. Carlos Ricciari C. Fernandes Lima

Mat. 9644

**Gerente de Engenharia**



**ANEXO 1 – Quadro de Pessoal Técnico**  
 (relativo ao item 12.1.2 deste Projeto Básico)

**TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO**

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA _____/_____/_____/_____		INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVICOS	
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____			
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta do subitem 12.1.2 do Projeto Básico, parte integrante do Edital de \_\_\_\_\_ N°  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

Assinatura  
 Nome:  
 Cargo:

Assinatura  
 Nome:  
 Cargo:

Assinatura  
 Nome:  
 Cargo:

Assinatura  
 Nome:  
 Cargo:

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Observações:**

1. As declarações poderão ser apresentadas individualmente.
2. Emitir em papel que identifique a LICITANTE.

*(Handwritten signatures and marks)*





ANEXO 2 – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preços  
(relativo ao item 14.1 deste Projeto Básico)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ref.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de \_\_\_\_\_ pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do **Projeto Básico**, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade N°. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF N° \_\_\_\_\_, Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Fax (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_ como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

-----  
**Observações:**

1. Emitir em papel que identifique a LICITANTE.



ANEXO 3 – Modelo de Declaração de Vistoria  
(relativo ao item 13 deste Projeto Básico)

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, por intermédio do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, indicado como seu representante, realizou vistoria técnica no local dos serviços a serem prestados através do Edital N° \_\_\_\_\_ do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Eng. Elet. Carlos Riccieri C. Fernandes Lima  
Matrícula: 9644  
**Gerente de Engenharia**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO 4 – Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria**  
(relativo ao item 13 deste Projeto Básico)

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, por intermédio do(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do Edital de \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_/\_\_\_\_, dispensando a necessidade da vistoria “in loco”.

Declara, também, que se responsabiliza por essa dispensa e por situações supervenientes e que lhe foi dado acesso às dependências do referido local através de cláusula expressa no Edital e seus Anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Observações:**

1. Emitir em papel que identifique a LICITANTE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO II DO EDITAL**

**ORÇAMENTO ESTIMADO ELABORADO PELA GERÊNCIA DE ENGENHARIA**

**PEÇAS:**

PROJETOS: (págs. 002 a 014 do P.A. n. 8511146-36.2019.8.06.0000.)

Projetos	Quantidade de Pranchas	Localização*
Arquitetura	17 (dezessete)	fls. 0002 a 0003
Estrutural	33 (trinta e três)	fl. 0012
Terraplanagem	02 (duas)	fl. 0004
Instalações Hidrossanitárias	06 (seis)	fl. 0013
Instalações Elétricas e Correlatas	11 (onze)	fl. 0011
Segurança contra Incêndio e Pânico	02 (duas)	fl. 0010
Climatização	04 (quatro)	fl. 0014
Comunicação Visual	04 (quatro)	fl. 0009
Paisagismo	01 (uma)	fl. 0007
Caderno de Detalhamento de Proposta de Canteiro de Obras e Sinalização	01 (uma)	fl. 0006

Planilha orçamentária e os seguintes anexos:

Documentos		Localização*
Planilha Orçamentária (Anexos)	Orçamento Sintético	fls. 0015 a 0040
	Orçamento Analítico	fl. 0042
Cronograma Físico-Financeiro		fl. 0041
Encargos Sociais e BDI		fl. 0043
Caderno de Encargos e Especificações Técnicas		fl. 0044
Metodologia SINAPI para Cálculo de Encargos Complementares		fl. 0045
Declaração de quantitativo e custos de acordo com projetos e tabelas TJCE		fl. 0046
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica		fl. 0047

As pranchas de desenhos integrantes deste Projeto Básico serão disponibilizadas na Comissão de Licitação bem como na Gerência de Engenharia do TJCE, em formato "PDF" e no tamanho original.

Caso necessário, serão disponibilizadas para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato "DWG".



## Orçamento Sintético

Imóvel : Fórum da Comarca de Uruburetama  
 Orçamento : 7618-1/2019  
 Descrição : CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE URUBURETAMA  
 Versão : Versão inicial  
 Área : 0,00 M2

Data orçamento : 06/06/2019  
 Data base orçamento : Maio/2019

BDI : 24,87%  
 BDI Equip. : 17,76%  
 Encargos mês : 48,69%  
 Encargos hora : 85,20%

## ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
<b>01.01</b>		<b>DESPESA COM PESSOAL</b>				
01.01.0001	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,000	MES	15.998,42	95.990,52
01.01.0002	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,000	MES	5.716,72	34.300,32
01.01.0003	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,000	MES	3.525,93	21.155,58
01.01.0004	93566	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,000	MES	2.816,51	16.899,06
01.01.0005	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.260,000	H	19,33	24.355,80
01.01.0006	TJCE97402	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.520,000	H	15,26	23.195,20
<b>Total do Grupo:</b>						<b>215.896,48</b>

<b>01.02</b>		<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				
01.02.0001	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	14,000	M2	915,80	12.821,20
01.02.0002	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	21,000	M2	765,59	16.077,39
01.02.0003	93213	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	24,000	M2	869,39	20.865,36
01.02.0004	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	30,000	M2	476,30	14.289,00
01.02.0005	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	30,000	M2	230,46	6.913,80
01.02.0006	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	30,000	M2	390,13	11.703,90
01.02.0007	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	21,000	M2	692,17	14.535,57
01.02.0008	TJCE61316	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	1,000	UN	2.271,39	2.271,39
01.02.0009	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	440,000	km	4,27	1.878,80
01.02.0010	TJCE97405	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESCRITÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS	6,000	MES	325,91	1.955,46
01.02.0011	TJCE97406	CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO NO ESCRITÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS	6,000	MES	144,22	865,32
<b>Total do Grupo:</b>						<b>104.177,19</b>

**Total da Obra: 320.073,67**

## SERVIÇOS PRELIMINARES

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
02.00.0001	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,000	UD	1.151,60	1.151,60
02.00.0002	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	1,000	UD	257,23	257,23
02.00.0003	73960/1	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	1,000	UN	1.731,47	1.731,47

02.00.0004	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	1.090,800	M2	5,87	6.403,00
02.00.0005	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,000	M2	409,57	819,14
02.00.0006	93181	FECHAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=12MM, COM REAPROVEITAMENTO 1,5X	583,330	M2	64,60	37.683,12
02.00.0007	TJCE51513	ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00	1,000	UN	226,50	226,50
02.00.0008	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	150,000	M2	11,79	1.768,50
02.00.0009	TJCE61964	APROVAÇÃO DE PROJETO E CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	934,070	M2	1,19	1.111,54
<b>Total do Grupo:</b>						<b>51.152,10</b>

**Total da Obra:** **51.152,10**

#### TERRAPLANAGEM

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
03.00.0001	79484	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	4.969,240	M3	72,27	359.126,97
03.00.0002	74022/10	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	45,000	UN	169,31	7.618,95
03.00.0003	74022/6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	99,000	UN	142,56	14.113,44
03.00.0004	74022/8	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	99,000	UN	89,11	8.821,89
03.00.0005	74022/9	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	99,000	UN	80,20	7.939,80
03.00.0006	74022/14	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	90,000	UN	62,37	5.613,30
<b>Total do Grupo:</b>						<b>403.234,35</b>

**Total da Obra:** **403.234,35**

#### MOVIMENTO DE TERRA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
04.00.0001	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	1.676,860	M3	6,82	11.436,19
04.00.0002	79488	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	1.344,800	M3	8,88	11.941,82
04.00.0003	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	516,360	M3	4,96	2.561,15
04.00.0004	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	516,360	M3	7,84	4.048,26
04.00.0005	74022/10	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	9,000	UN	169,31	1.523,79
04.00.0006	74022/6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	18,000	UN	142,56	2.566,08
04.00.0007	74022/8	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	18,000	UN	89,11	1.603,98
04.00.0008	74022/9	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	18,000	UN	80,20	1.443,60
04.00.0009	74022/14	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	27,000	UN	62,37	1.683,99
<b>Total do Grupo:</b>						<b>38.808,86</b>

**Total da Obra:** **38.808,86**

#### FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
05.00.0001	73843/1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	134,670	M3	383,34	51.624,40
05.00.0002	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	20,920	M3	430,26	9.001,04
05.00.0003	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	16,240	M3	491,35	7.979,52
05.00.0004	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	148,160	M2	24,50	3.629,92

05.00.0005	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.061,180	KG	11,09	11.768,49
05.00.0006	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	195,820	KG	9,05	1.772,17
05.00.0007	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	337,900	M2	116,29	39.294,39
05.00.0008	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	53,180	M3	362,91	19.299,55
05.00.0009	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	53,180	M3	175,08	9.310,75
05.00.0010	74022/30	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	14,000	UN	160,40	2.245,60
05.00.0011	74022/58	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	7,000	UN	58,76	411,32
<b>Total do Grupo:</b>						<b>156.337,15</b>
<b>Total da Obra:</b>						<b>156.337,15</b>

#### ESTRUTURA DE CONCRETO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
06.00.0001	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.465,730	KG	11,64	17.061,10
06.00.0002	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	845,000	KG	10,41	8.796,45
06.00.0003	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	845,450	KG	10,36	8.758,86
06.00.0004	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.656,730	KG	8,52	14.115,34
06.00.0005	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.405,630	KG	7,72	10.851,46
06.00.0006	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.480,270	KG	7,25	10.731,96
06.00.0007	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	195,450	KG	6,73	1.315,38
06.00.0008	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	256,820	KG	10,45	2.683,77
06.00.0009	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	429,360	KG	9,47	4.066,04
06.00.0010	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.382,450	KG	9,69	13.395,94
06.00.0011	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.337,000	KG	7,97	10.655,89
06.00.0012	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	1.601,270	KG	7,23	11.577,18



06.00.0013	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	569,660	M2	14,05	8.003,72
06.00.0014	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	328,190	M2	39,80	13.061,96
06.00.0015	92476	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	1.031,500	M2	50,26	51.843,19
06.00.0016	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	526,750	M2	18,44	9.713,27
06.00.0017	92490	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	188,900	M2	34,60	6.535,94
06.00.0018	TJCE97328	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=13CM, C/ COBOGÓS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 28CM, C/ESCORAMENTO	74,430	M2	125,76	9.360,32
06.00.0019	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	168,600	M3	362,91	61.186,63
06.00.0020	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	168,600	M3	175,08	29.518,49
06.00.0021	74022/30	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	42,000	UN	160,40	6.736,80
06.00.0022	74022/58	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	21,000	UN	58,76	1.233,96
<b>Total do Grupo:</b>						<b>311.203,65</b>

**Total da Obra: 311.203,65**

#### PAREDES E PAINÉIS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
07.00.0001	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	1.059,500	M2	61,34	64.989,73
07.00.0002	TJCE98513	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA EXPANSIVA	270,630	M	5,38	1.455,99
07.00.0003	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	183,030	M	30,41	5.565,94
07.00.0004	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	5,700	M2	89,87	512,26
07.00.0005	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	32,200	M	22,86	736,09
07.00.0006	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,700	M	29,99	380,87
07.00.0007	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	60,050	M	38,39	2.305,32
07.00.0008	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	60,050	M	35,29	2.119,16
<b>Total do Grupo:</b>						<b>78.065,36</b>

**Total da Obra: 78.065,36**

#### COBERTURA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
08.00.0001	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	569,380	M2	142,76	81.284,69
08.00.0002	TJCE98419	TERMINAL DE ACABAMENTO PARA TELHA TERMOACÚSTICA TR-40	52,000	M	40,05	2.082,60

08.00.0003	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	569,380	M2	44,29	25.217,84
08.00.0004	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	134,010	M	36,61	4.906,11

**Total do Grupo:** 113.491,24

**Total da Obra:** 113.491,24

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
<b>09.01</b>		<b>ENTRADA, ILUMINAÇÃO, TOMADAS E CABEAMENTO</b>				
09.01.0001	TJCE97358	SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, INCLUINDO QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	1,000	UN	21.427,22	21.427,22
09.01.0002	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	48,000	M	31,63	1.518,24
09.01.0003	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	19,000	UN	25,39	482,41
09.01.0004	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,000	UN	38,55	154,20
09.01.0005	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	20,000	UN	82,79	1.655,80
09.01.0006	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	20,000	UD	45,96	919,20
09.01.0007	73749/1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	1,000	UN	200,78	200,78
09.01.0008	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	14,000	UN	167,15	2.340,10
09.01.0009	TJCE98508	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,7 M	20,000	UN	250,88	5.017,60
09.01.0010	83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	4,000	UN	267,76	1.071,04
09.01.0011	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	1,000	UD	108,87	108,87
09.01.0012	TJCE74829	SUPORTE GUIA REFORÇADO 90° EM CHAPA GALVANIZADA C/ 2 ROLDANAS SPDA	5,000	UN	19,40	97,00
09.01.0013	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	408,46	408,46
09.01.0014	TJCE97359	SINALIZADOR NOTURNO SIMPLES PARA PARA-RAIOS	1,000	UN	88,21	88,21
09.01.0015	TJCE97360	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	5,000	UN	64,89	324,45
09.01.0016	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	265,000	M	40,56	10.748,40
09.01.0017	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	245,000	M	51,32	12.573,40
09.01.0018	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	110,000	UD	25,60	2.816,00
09.01.0019	TJCE81662	LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO ACEITO PELA NBR 5419/2015 ( MEDIÇÕES DA MALHA DE TERRA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E ART)	1,000	UN	1.576,60	1.576,60
09.01.0020	83413	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - FORNECIMENTO EINSTALACAO	8,000	M	43,11	344,88
09.01.0021	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	65,000	M	18,71	1.216,15
09.01.0022	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	22,000	UN	14,16	311,52
09.01.0023	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	UN	22,43	67,29
09.01.0024	TJCE97361	CABO PP DE 2X2,5mm², NÃO HALOGENADO	140,000	M	8,95	1.253,00
09.01.0025	TJCE81511	CABO PP DE 3X2,5mm², NÃO HALOGENADO	200,000	M	10,81	2.162,00
09.01.0026	TJCE80838	PLUG PROLONGADOR (2P + T) - 20A - 250V	144,000	UND	15,80	2.275,20



09.01.0051	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	12,000	UD	64,45	773,40
09.01.0052	TJCE81524	LUMINÁRIA PÚBLICA COM LÂMPADA LED DE 60W. COMPLETA ALIMENTAÇÃO DE 200-230VOLTS TEMP. DA COR 5000K, GRAU DE PROTEÇÃO IP66	22,000	UN	988,35	21.743,70
09.01.0053	TJCE77586	REFLETOR EM LED 50W, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COR DA LUZ BRANCA	5,000	UN	316,97	1.584,85
09.01.0054	TJCE81514	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR EM SOLO, ORIENTÁVEL, ÂNGULO DE ABERTURA FECHADO 25°, COM 1 LÂMPADA PAR 38 DE LED DE 15W, TEMPERATURA DE COR 3000K, VIDRO TEMPERADO, GRAU DE PROTEÇÃO - IP 65	3,000	UND	270,22	810,66
09.01.0055	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	91,400	M3	67,07	6.130,20
09.01.0056	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	91,400	M3	27,20	2.486,08
09.01.0057	TJCE96540	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,000	M	87,57	7.005,60
09.01.0058	TJCE81523	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR COM ROSCA EXTERNA 3/8"	60,000	UN	14,92	895,20
09.01.0059	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	20,000	MT	10,26	205,20
09.01.0060	TJCE61981	GANCHO DUPLO P/ ELETROCALHA 200X100MM	60,000	UN	12,09	725,40
09.01.0061	TJCE81550	CANALETA DE ALUMÍNIO SIMPLES 25MM	14,500	M	87,32	1.266,14
09.01.0062	TJCE82019	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 3/4"	47,000	UN	4,37	205,39
09.01.0063	TJCE81631	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 1"	21,000	UN	18,72	393,12
09.01.0064	TJCE82017	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO D = 1.1/2"	3,000	UN	6,91	20,73
09.01.0065	TJCE81503	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 9W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO	98,000	UN	330,43	32.382,14
09.01.0066	TJCE97371	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR, TIPO PLAFON COM 02 LÂMPADAS DE LED 9W, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTI-FACETADO DE ALTO BRILHO, VIDRO FOSCO NA PARTE CENTRAL FOSCO	18,000	UN	229,86	4.137,48
09.01.0067	TJCE97372	LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR, COMPLETA COM 2 LÂMPADAS DE LED 9W, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTI-FACETADO DE ALTO BRILHO, VIDRO FOSCO NA PARTE CENTRAL	28,000	UN	172,81	4.838,68
09.01.0068	TJCE81508	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR, TIPO PLAFON COM LÂMPADA DE LED 18W, CORPO EM ALUMÍNIO REPUXADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTI-FACETADO DE ALTO BRILHO, VIDRO FOSCO NA PARTE CENTRAL FOSCO	5,000	UN	161,71	808,55
09.01.0069	TJCE81529	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LÂMPADA EM LED 1X18W, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	29,000	UN	154,50	4.480,50
09.01.0070	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	11,000	UN	44,60	490,60
09.01.0071	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	28,000	UN	8,92	249,76
09.01.0072	TJCE96053	ALARME PARA BANHEIRO PNE COM ACIONADOR	2,000	UN	439,85	879,70
09.01.0073	92871	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	UN	15,02	30,04

09.01.0074	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	UN	10,40	20,80
09.01.0075	83472	CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO 3" TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,000	UN	113,99	341,97
09.01.0076	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	117,000	UN	28,53	3.338,01
09.01.0077	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,000	UN	11,98	59,90
09.01.0078	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	58,000	UN	34,15	1.980,70
09.01.0079	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	21,000	UN	34,81	731,01
09.01.0080	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	7,000	UN	38,91	272,37
09.01.0081	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	34,000	UN	23,39	795,26
09.01.0082	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,000	UN	37,07	111,21
09.01.0083	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,000	UN	50,75	50,75
09.01.0084	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	150,000	UN	35,03	5.254,50
09.01.0085	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	38,000	UN	24,75	940,50
09.01.0086	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,000	UN	39,80	39,80
09.01.0087	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	36,000	UN	54,83	1.973,88
09.01.0088	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,000	UN	7,98	159,60
09.01.0089	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	24,000	UD	21,64	519,36
09.01.0090	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	9,000	UN	45,53	409,77
09.01.0091	TJCE97374	TOMADA DE REDE DUPLA RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	19,000	UN	75,48	1.434,12
09.01.0092	TJCE78850	INTERFONE PARA PARLATÓRIO COM 2 PONTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	268,47	268,47
09.01.0093	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	2.052,670	M	2,61	5.357,47
09.01.0094	TJCE60963	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	47,000	PT	47,35	2.225,45
09.01.0095	TJCE97375	CAIXA DE PISO COMPLETA ALTO TRÁFEGO COM TAMPA ANTIDERRAPANTE BASCULANTE E SAÍDA PARA CABOS EM ADAPTADOR METÁLICO INCLINAÇÃO 45° COM ACABAMENTO DA TAMPA RENTE COM O PISO PRONTO	4,000	UN	402,89	1.611,56
<b>Total do Grupo:</b>						<b>274.402,24</b>

<b>09.02</b>		<b>RACK DE INFORMÁTICA</b>				
09.02.0001	C3762	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	1,000	UD	3.375,64	3.375,64
09.02.0002	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	9,000	UD	53,78	484,02
09.02.0003	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	1,000	UD	121,12	121,12
09.02.0004	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	3,000	UD	65,13	195,39

09.02.0005	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	3,000	UN	679,02	2.037,06
09.02.0006	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	47,000	UD	27,77	1.305,19
09.02.0007	TJCE60798	VOICE PANEL CAT3 50 PARES (FORN. E MONTAGEM)	1,000	UD	927,78	927,78
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>8.446,20</b>

<b>09.03</b>						
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA</b>						
09.03.0001	83369	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	325,19	325,19
09.03.0002	TJCE74901	DPS DE SINAL MPH-160 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,000	UN	120,62	1.206,20
09.03.0003	C1406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	0,500	KG	131,44	65,72
09.03.0004	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,000	UN	15,38	76,90
09.03.0005	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	16,33	16,33
09.03.0006	TJCE80592	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,000	M	14,75	103,25
09.03.0007	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	2,250	MT	16,56	37,26
09.03.0008	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	1,000	UN	34,15	34,15
09.03.0009	98401	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	8,900	M	18,89	168,12
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.033,12</b>

<b>09.04</b>						
<b>QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT</b>						
09.04.0001	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	1,000	UD	2.403,70	2.403,70
09.04.0002	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	372,50	372,50
09.04.0003	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	163,08	652,32
09.04.0004	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,000	UN	129,80	259,60
09.04.0005	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,000	UN	73,01	73,01
09.04.0006	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	35,000	UN	15,38	538,30
09.04.0007	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,000	UN	16,33	48,99
09.04.0008	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,000	UN	16,42	147,78
09.04.0009	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	22,05	22,05
09.04.0010	72264	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,000	UN	22,25	89,00
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.607,25</b>

<b>09.05</b>						
<b>QUADRO DE FORÇA E ILUMINAÇÃO - QLF</b>						
09.05.0001	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	913,26	913,26
09.05.0002	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,000	UN	129,80	129,80
09.05.0003	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	0,720	M2	93,84	67,56
09.05.0004	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	4,000	UN	13,91	55,64
09.05.0005	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	163,08	652,32



09.08.0002	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,000	UN	79,92	319,68
09.08.0003	TJCE74881	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR AJUSTÁVEL DE 3 À 12A	1,000	UN	344,97	344,97
09.08.0004	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	4,000	UN	13,91	55,64
09.08.0005	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	163,08	652,32
09.08.0006	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	4,000	UD	83,66	334,64
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.430,37</b>

<b>09.09</b>						
<b>QUADRO DE COMANDO DA BOMBA DE INCÊNDIO - QCBI</b>						
09.09.0001	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	1,000	UD	361,56	361,56
09.09.0002	TJCE74885	CHAVE DE FLUXO PARA INCÊNDIO	1,000	UN	338,90	338,90
09.09.0003	TJCE74881	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR AJUSTÁVEL DE 3 À 12A	1,000	UN	344,97	344,97
09.09.0004	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	4,000	UN	13,91	55,64
09.09.0005	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	4,000	UD	163,08	652,32
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.753,39</b>

<b>09.10</b>						
<b>MULTIMÍDIA</b>						
09.10.0001	TJCE74905	PROJETOR DLP WXGA 1280X800 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	3.246,62	3.246,62
09.10.0002	TJCE81540	TELA DE PROJEÇÃO 100, ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,000	UN	874,09	874,09
09.10.0003	TJCE97377	MIXER PARA 4 MICROFONES XLR BALANCEADO	1,000	UN	887,46	887,46
09.10.0004	TJCE97379	MICROFONE TIPO CARDÍOIDE, CONECTOR XLR BALANCEADO, CONECTOR MACHO EM CORPO DE METAL	3,000	UN	273,47	820,41
09.10.0005	TJCE75962	PEDESTAL DE ORATÓRIA PARA MICROFONE	5,000	UN	74,92	374,60
09.10.0006	TJCE60769	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL, COM BASE	2,000	UN	385,41	770,82
09.10.0007	TJCE75960	CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA, POTÊNCIA 200W RMS, ALTO FALANTE 15"	2,000	UN	2.075,75	4.151,50
09.10.0008	TJCE60852	CABO BLINDADO VERMELHO 2X 2,5MM² TORCIDOS PARALELAMENTE	46,000	M	11,31	520,26
09.10.0009	TJCE74909	CABO HDMI COM 17 M	1,000	UN	323,20	323,20
09.10.0010	TJCE60771	CONECTOR XLR FÊMEA-PAINEL	6,000	UN	28,48	170,88
09.10.0011	TJCE60773	CONECTOR XLR MACHO-CABO	7,000	UN	28,48	199,36
09.10.0012	TJCE97384	MÓDULO CONECTOR HDMI FÊMEA PARA CAIXA DE TOMADA	1,000	UN	84,16	84,16
					<b>Total do Grupo:</b>	<b>12.423,36</b>
					<b>Total da Obra:</b>	<b>323.164,29</b>

#### INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
10.00.0001	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	34,000	UN	5,48	186,32
10.00.0002	TJCE81395	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	10,000	UN	47,01	470,10
10.00.0003	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,000	UN	665,58	665,58
10.00.0004	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	9,550	M	82,96	792,27
10.00.0005	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	198,190	MT	7,02	1.391,29
10.00.0006	73481	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	18,140	M3	43,23	784,19
10.00.0007	TJCE98546	FILTRO AUTOLIMPANTE PARA ÁGUAS PLUVIAIS	1,000	UN	106,51	106,51
10.00.0008	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,000	UN	12,11	96,88





10.00.0032	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLACROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	17,000	UN	80,92	1.375,64
10.00.0033	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,000	UN	75,96	227,88
10.00.0034	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,000	UN	150,67	452,01
10.00.0035	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,000	UN	6,96	27,84
10.00.0036	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,000	UN	12,09	145,08
10.00.0037	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,000	UN	14,61	58,44
10.00.0038	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,000	UN	14,63	58,52
10.00.0039	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,000	UN	37,31	298,48
10.00.0040	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	1,000	UN	27,02	27,02
10.00.0041	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	3,000	UN	12,31	36,93
10.00.0042	TJCE81407	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC, DN 50MM	8,000	UN	7,88	63,04
10.00.0043	94797	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	3,000	UN	36,20	108,60
10.00.0044	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	2,000	UD	71,45	142,90
10.00.0045	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	16,000	M	16,41	262,56
10.00.0046	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	56,900	M	23,96	1.363,32
10.00.0047	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	40,500	M	46,20	1.871,10
10.00.0048	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	136,740	M	4,15	567,47
10.00.0049	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	57,350	M	8,68	497,80
10.00.0050	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	70,600	M	12,41	876,15
10.00.0051	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,000	M	14,32	14,32
10.00.0052	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	35,000	M	23,51	822,85

10.00.0053	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,000	M	46,78	93,56
------------	-------	--	-------	---	-------	-------

**Total do Grupo:** 18.642,21

**Total da Obra:** 18.642,21

#### INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
11.00.0001	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	9,590	M3	67,07	643,20
11.00.0002	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	9,380	M3	27,20	255,14
11.00.0003	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	9,000	UN	306,58	2.759,22
11.00.0004	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	11,000	UD	46,29	509,19
11.00.0005	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 30M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	2,000	UN	1.660,11	3.320,22
11.00.0006	C4304	HIDRANTE DE PISO	1,000	UD	1.082,76	1.082,76
11.00.0007	73795/13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,000	UN	297,19	594,38
11.00.0008	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	62,150	M	83,36	5.180,82
11.00.0009	92654	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,000	M	68,54	137,08
11.00.0010	74180/1	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,000	UN	271,85	543,70
11.00.0011	TJCE61709	VALVULA DE SEGURANÇA D=2"	1,000	UN	303,71	303,71
11.00.0012	TJCE96523	BOMBA PARA COMBATE À INCÊNDIO DE 5CV	1,000	UN	2.729,48	2.729,48
11.00.0013	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	1,000	UD	742,15	742,15
11.00.0014	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,000	UN	150,89	150,89
11.00.0015	72715	TÊ DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,000	UN	112,12	336,36
11.00.0016	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,000	UN	100,91	504,55

**Total do Grupo:** 19.792,85

**Total da Obra:** 19.792,85

#### INSTALAÇÕES DE GÁS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
12.00.0001	C2565	TUBO COBRE D= 15mm(1/2")	3,800	MT	25,84	98,19
12.00.0002	C1007	CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	3,000	UD	14,65	43,95
12.00.0003	C2332	TÊ COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	3,000	UD	11,98	35,94
12.00.0004	73870/1	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,000	UN	64,37	128,74
12.00.0005	TJCE60784	REGULADOR DE PRESSÃO P/ GLP 1º ESTÁGIO	1,000	UD	53,17	53,17
12.00.0006	85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIME	1,000	UN	150,89	150,89
12.00.0007	TJCE60786	TERMINAL 1/2"NPTx3/8" P/ MANGUEIRA BP	1,000	UD	16,93	16,93
12.00.0008	TJCE60787	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1/2"	1,000	UD	6,01	6,01
12.00.0009	TJCE81412	REGISTRO DE FECHO RÁPIDO 1/2" NPT	1,000	UN	22,26	22,26
12.00.0010	TJCE60792	PIG TAIL 1/2" 50CM	2,000	UD	51,21	102,42

**Total do Grupo:** 658,50

**Total da Obra:** 658,50

**IMPERMEABILIZAÇÃO**

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
13.00.0001	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	174,430	M2	40,03	6.982,43
13.00.0002	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	115,120	M2	33,95	3.908,32
13.00.0003	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	174,430	M2	91,48	15.956,86
13.00.0004	83754	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:6, E=2 CM	174,430	M2	28,86	5.034,05
<b>Total do Grupo:</b>						<b>31.881,66</b>
<b>Total da Obra:</b>						<b>31.881,66</b>

**PAVIMENTAÇÃO**

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
14.00.0001	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	38,770	M3	469,14	18.188,56
14.00.0002	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	775,440	M2	14,05	10.894,93
14.00.0003	87650	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO NÍVEL REFORÇADO. AF_06/2014	775,440	M2	27,16	21.060,95
14.00.0004	TJCE97611	PORCELANATO TÉCNICO 60x60CM NA COR CINZA, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, ESPESURA 10mm	533,120	M2	129,14	68.847,12
14.00.0005	TJCE97612	PORCELANATO TÉCNICO PARA ÁREA EXTERNA 60x60CM NA COR CINZA, ACABAMENTO RÚSTICO COM PROPRIEDADES ANTI-ESCORREGAMENTO. ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, ESPESURA 10mm	42,230	M2	134,48	5.679,09
14.00.0006	TJCE97613	PORCELANATO TÉCNICO PARA RAMPAS 60x60CM, ACABAMENTO RÚSTICO COM PROPRIEDADES ANTI-ESCORREGAMENTO. ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, ESPESURA 10mm	16,850	M2	153,19	2.581,25
14.00.0007	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	87,850	M2	56,89	4.997,79
14.00.0008	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )	28,800	MT	24,34	700,99
14.00.0009	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	191,840	MT	24,67	4.732,69
14.00.0010	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	14,720	M2	26,83	394,94
14.00.0011	TJCE97343	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM PORCELANATO, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	5,250	M2	618,24	3.245,76
<b>Total do Grupo:</b>						<b>141.324,07</b>
<b>Total da Obra:</b>						<b>141.324,07</b>

**REVESTIMENTO**

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
15.00.0001	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	2.225,420	M2	3,70	8.234,05
15.00.0002	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	106,240	M2	4,98	529,08
15.00.0003	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	1.269,600	M2	28,73	36.475,61



17.00.0012	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	5,040	M2	362,22	1.825,59
17.00.0013	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	0,580	M2	344,38	199,74
17.00.0014	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	34,640	M2	346,18	11.991,68
17.00.0015	C3248	GRADE DE FERRO P/CELAS EM SEGURANÇA MÁXIMA	14,950	M2	314,40	4.700,28
17.00.0016	TJCE97596	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESPESSURA 8mm	28,170	M2	357,65	10.075,00
17.00.0017	TJCE97348	JANELA PIVOTANTE COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	23,090	M2	365,66	8.443,09
17.00.0018	TJCE97349	JANELA DE ALUMÍNIO DE VIDRO, TIPO BOCA DE LOBO (1,50X0,85)M	2,000	UN	421,25	842,50
17.00.0019	TJCE78821	VISOR COM VIDRO BLINDADO E MOLDURA EM ALUMÍNIO	2,400	M2	2.043,91	4.905,38
<b>Total do Grupo:</b>						<b>95.171,13</b>

**Total da Obra: 95.171,13**

#### PINTURA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
18.00.0001	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	1.269,600	M2	14,29	18.142,58
18.00.0002	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	106,240	M2	21,19	2.251,23
18.00.0003	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	106,240	M2	15,27	1.622,28
18.00.0004	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	115,920	M2	22,40	2.596,61
18.00.0005	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	134,030	M2	38,98	5.224,49
<b>Total do Grupo:</b>						<b>29.837,19</b>

**Total da Obra: 29.837,19**

#### DIVISÓRIAS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
19.00.0001	C4494	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	257,890	M2	194,67	50.203,45
19.00.0002	C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	13,000	UD	259,18	3.369,34
19.00.0003	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	8,710	M2	158,16	1.377,57
19.00.0004	84098	ISOLAMENTO ACUSTICO COM ESPUMA POLIURETANO E=25MM, FLEXIVEL 100X100X2CM, DENSIDADE 29 A 35 KG/M3	63,750	M2	71,95	4.586,81
<b>Total do Grupo:</b>						<b>59.537,17</b>

**Total da Obra: 59.537,17**

#### LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
20.00.0001	TJCE61119	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGICA	8,000	UN	589,39	4.715,12
20.00.0002	TJCE61147	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN	10,000	UN	64,48	644,80
20.00.0003	TJCE96055	VASO SANITÁRIO (SEM ABERTURA FRONTAL) COM CAIXA ACOPLADA ACESSÍVEL	2,000	UN	1.076,49	2.152,98
20.00.0004	85095	DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2"	10,000	UN	113,76	1.137,60
20.00.0005	TJCE61290	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS, S/ TORNEIRA	10,000	UND	515,66	5.156,60
20.00.0006	TJCE61140	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA PEQUENA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA	8,000	UN	213,30	1.706,40
20.00.0007	TJCE95897	TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	2,000	UN	616,30	1.232,60
20.00.0008	TJCE61116	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA COM ABERTURA 1/4 DE VOLTA, BICA MÓVEL COM AREJADOR	1,000	UN	413,09	413,09
20.00.0009	TJCE95901	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE, FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA	1,000	UN	219,70	219,70